



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
2024



Prefeitura Municipal de São João do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto:

Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUERENTE RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES TERMOS

2.1. Dos servidores solicitantes: José Márcio Silva requisitante;

2.1.1. Coordenador, Flávio Santos Barzotto CPF Nº 092.586.987-12, Matrícula nº 18746.

2.2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.3. O objeto tem como sua finalidade FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

2.4. Das descrições e suas quantidades:

Nº	CATMAT	ITEM	UNID.	QUANT.	V.UND Ata nº 066.007.008.000.00 18 Preço SMZ003	V.TOTAL
1	104400	ALMOFADA PARA CARIMBO, circular, cor azul, estofa em plástico no retal, medida aproximadamente 11,2 x 8cm (nº 3). Caixa com 12 unidades.	UNID	10	8,00	80,00
2	240701	APONTADOR DE PLO COM DEPÓSITO, cor azul, espessura de 0,5cm, com orifício para lápis (lado A) e uma para lápis comum (13cm), confeccionado em plástico resistente, com cordão. Caixa com 12 unidades.	UNID	10	9,00	90,00
3	400701	BURRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, com dimensões externas: 11 cm (largura) x 21 cm (altura) x 42 cm (profundidade). Caixa com 24 unidades.	CA	20	24,20	48,40
4	300901	BARRANTE DE ALUMÍNIO, cor 8, 8x12cm, com 12cm.	BOLTA	80	17,30	138,40
5	411101	CAHNERO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS CAPA DURA, 200 FOLHAS, pastadas (espais), com dimensões externas: 204 mm x 277 mm, capa e contracapa em papelão (750g/m²) e papel couché (120g/m²), folhas internas 80g/m² - com laminação, vidro off-set (150g/m²), guilhotina off-set (80g/m²) e divisorias 80g/m².	UNID	20	14,30	286,00
6	312010	CAHNERO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA, 96 FOLHAS, pastadas (espais), com dimensões	UNID	20	6,20	124,00



Prefeitura Municipal de São José do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

		material: 200mmx275mm, capa e encadernação em papelão (750g/m²) e papel couchê (120g/m²), folhas internas 50g/m² - com laminação, capa off-set (150g/m²), pontos papel off-set (90g/m²) e divéretos 75g/m².				
7	461401	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM 4223, ponta metálica de 1 mm, largura da tampa 3,4mm, tampa e plug da mesma cor da tampa, tampa ventilada e antirreflexo, escrita marrom, bala de tungstênio, corpo transparente para ver quanto da tinta resta, teste de qualidade, caixa perfurada e muito resistente (caixa com 10 unidades)	CX	20	28,90	578,00
8	289230	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM PRETA, ponta metálica de 1mm, largura da tampa 3,4mm, tampa e plug da mesma cor da tampa, tampa ventilada e antirreflexo, escrita marrom, bala de tungstênio, corpo transparente para ver quanto da tinta resta, teste de qualidade, caixa perfurada e muito resistente (caixa com 10 unidades)	CX	30	28,00	840,00
9	008101	CANETA PERMANENTE, ponta metálica com pressão de metal, ponta 1,0mm, tampa e base de alumínio, resistente a água, óleo, álcool, gasolina e variação	UND	10	8,10	81,00
10	486374	CANETA MARCAR TEXTO material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela com 12 unidades	CX	00	16,40	16,40
11	462534	CAIXA BOM para arquivo morto, plástico off-set 15 x 17 x 34,7 cm, em aço	UND	35	5,10	178,50
12	211234	CARTOLINA COLORIDA dimensões: 300x400mm, 180g/m², com cores amarelo, azul, verde e rosa pontos com 100 unidades	PCT	10	11,90	119,00
13	272539	CLIPES DE PAPEL METAL Nº 38, tratamento anti-ferrugem (ca. 425g)	CX	10	11,00	110,00
14	271760	CLIPES DE PAPEL METAL Nº 68, tratamento anti-ferrugem (ca. 500g)	CX	25	11,80	295,00
15	361976	COCHETE DE AÇO METÁLICO NºCL, utilizado para prender papel, fitas plásticas e outros. Produzido em chapão de aço de baixo carbono revestido, grampo desmontável. Embalagem contém no mínimo 10 unidades	CX	10	9,94	99,40
16	378201	COLA LÁQUEA BRANCA, branca, base c/90g	UND	10	1,90	19,00
17	333414	COLA BASTÃO 100g	UND	20	1,00	20,00



Prefeitura Municipal de São João do Patagônia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

18	113018	COLA LÍQUIDA BRANCA, adesivo, frasco com 500g.	UND	18	6,32	61,56
19	294008	COLA COLORIDA, 96 CUBOS COM GLITTER, cores com brilho intenso, no mínimo 11gr (cada cor), não aplicável o selo técnico. Embalagem com 60 unidades. Com certificado de INMETRO.	UND	18	8,28	81,00
20	298284	CORRETIVO LÍQUIDO, remove o excesso de tinta, sem odor, não abrasivo, frasco com 100ml, com pincel aplicador incorporado, validade de no mínimo 12 meses de data de entrega (data com 12 unidades). Com certificado de INMETRO.	CE	81	28,20	46,90
21	217298	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, MÉDIA, dupla alimentação (bateria e solar), alimentação solar quando a luz é suficiente, alimentação à bateria quando a luz é insuficiente, incluído com memória, percentual máximo válido de conversão fracionária. Visor: 12 dígitos, dimensões no mínimo 17x10cm (tempo de garantia 03 meses).	UND	6	27,60	141,6000
22	602172	ELÁSTICO AMARELO Nº180x40mm, pacote 1kg.	PCU	18	22,40	224,80
23	288947	ENVELOPE PLÁSTICO, polietileno, transparente, tamanho A4, com 34 furos, grossa 0,15mm (cada com 500 unidades).	UND	8	141,00	564,0000
24	467299	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 88G, sem grampeamento (cada variação máxima de 10mm), com selo de fechamento no seu lado menor, sem furos. Cada com 278 unidades.	CE	18	68,40	480,0000
25	467347	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 88G, sem grampeamento (cada variação máxima de 10mm), com selo de fechamento no seu lado menor, sem furos. Cada com 278 unidades.	CE	18	68,40	480,0000
26	218849	ESTILETE, material corpo plástico resistente, lâmina 9 cm ou 9,1 cm com lâmina tipo lâmina cortante, tipo lâmina lâmina recorta de pressão.	UND	16	1,27	13,70
27	405486	EXTRATOR DE GRAMPO, capacidade 100, 1ª linha, cada com 12 unidades.	CE	8	24,80	120,80
28	617613	FITA TAMBOR transparentes.	ROLLO	80	1,20	96,00
29	611618	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12x30x1mm, papel autocollante (autoadesivo), modo de entrega ao lote.	ROLLO	16	21,80	210,80



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

		Embologos com 6 unidades.				
30	300212	FITA ADESIVA DUREZ TRANSPARENTE. (Imersão material em polipropileno, tipo grande (por com 10 unidades).	PCT	10	11,00	110,00
31	200013	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, material polipropileno, tipo grande, 48mmx15m, tipo emboladora.	EMB	10	4,10	41,00
32	121028	FITA CREPE, material 18mmx15m, com em trabalhos acabados, fabricados de embologos, encanamentos, frangos, prancha, esboços, etc., com 6 unidades.	EMB	10	11,70	117,00
33	403409	FITILHO, cores variadas, rolo.	UND	50	1,57	78,50
34	000141	FITA DECORAÇÃO, rolo, com cores e temas variados.	UND	50	15,50	775,00
35	227647	LIZÃO DE CERA, 12 CORES, formato amônico e número de 142g (fabricado com cera de alta qualidade para proporcionar sua cobertura e excelente tempo e ação da viscosidade nos trabalhos, este tipo de embalagem com 12 cores). Com certificado de INMETRA.	CX	10	3,00	30,00
36	300007	ALTER ENXELAR, cores variadas.	UND	10	1,77	17,70
37	540022	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, TAPOCEIRO, grampo compatível com 106/8 - 156/8 e 22/13 (dimensional ideal para fixação em madeira, plástico, metal, concreto e papel).	UND	7	15,00	105,00
38	100021	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPO 206, tamanho pequeno, tamanho médio, tipo novo, capacidade para grampos de 20 folhas, corpo metálico com mola para a correção que regula o grampo. Dimensões aproximadas: 20x10x10.	UND	60	31,00	1860,00
39	100016	GRAMPO 206, grampo galvanizado, tamanho: 20x10. Caixa com 5.000 unidades.	CX	60	21,20	1272,00
40	201144	GRAMPO 206, grampo galvanizado, tamanho: 20x10. Caixa com 5.000 unidades.	CX	60	5,40	324,00



Prefeitura Municipal de São João do Ribopossante
Estado de São de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

41	080101	LAMINADO DE PVC (cassete) auto-adesivo impermeável e cristal, protegido no verso por papel refinado, embalado, em caixas para empacotamento, com dimensões de 45cmx25cm. Validade mínima 24 meses.	UNDO	10	65,00	650,0000
42	110400	LÁPIS DE COR 12 CORES, marca, formato cilíndrico ou arredondado, de madeira com de reforço metálico, ponta de aço, apresentando colagem perfeita das cores e rígido fixação do grafite. Deve ter acabamento com tampa elástica. A haste interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser feita de madeira, apresentando uma ponta arredondada, com oito pedis de cobertura e elástica. Comprimento mínimo 170 mm, diâmetro externo 6 mm, mínimo 7,8mm, diâmetro da mina 2mm. Embalagem em papel cartão duplex 250g/m², com janela e com selo de INMETRO. Caixa com 12 unidades	CA	10	3,36	336,00
43	481010	LIVRO ATA, com margem, costurado, capa dura, peso, 180 folhas.	UND	60	15,00	900,00
44	372001	LIVRO PROTOCOLO, com margem, costurado, capa dura, peso, 180 folhas.	UND	30	9,00	270,00
45	210047	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÃO: 210x297, 200 folhas, cores: Amarelo, Rosa, Verde, Azul, Marrom, Vermelho, Preto e Laranja. Apresentação: com: Mármor, madeira, rosa, verde, azul, vermelho, preto e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	200	4,94	988,00
46	360008	PAPEL CARTÃO FOLHA, dimensão: 30x70cm, apresentação: gramatura 250g/m². Cor branca.	UND	200	1,18	236,00
47	417017	PAPEL CELAFANE, com revestimento, 250g/m² e 70cm.	UND	100	1,60	160,00
48	417011	PAPEL CREPOM, com revestimento.	UND	100	1,13	113,00
49	362046	PASTA ARQUIVO TIPO 4-2, com margem, papelão grosso, costurado, largura de 30 cm, revestimento: 250g/m² e 70cm.	UND	30	12,70	381,00
50	470147	PASTA ARQUIVO SAMPONABA, plástico (PP) transparente, com 11 divisórias, fechamento em elástico, espessura 0,3mm, altura máxima 180cm e 100% reciclado. (dimensões 111cm x 33cm).	UND	10	31,00	310,00



Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

81	118030	PASTA CATÁLOGO material plástico, com refôrço interno de papelão, tamanho: folha: 64 folhas, cor: preta, com elástico, contendo: 50 envelopes plásticos transparentes.	UND	31	15,18	488,58
82	090112	PASTA EM POLIPROPILENO, Abertura encaixada em forma de clipe, formada por duas lâminas plásticas paralelas unidas por meio de nervuras longitudinais "pinos", dimensões aproximadas, com abas e alças, tamanho 11x22x34cm, na cor verde.	UND	28	4,30	98,40
83	403234	PASTA PLÁSTICA COM ABAS DE ELÁSTICO, impermeável, estruturada, espessura 6,25mm, material leve, atóxico, cor verde.	UND	170	1,88	320,60
84	411233	PASTA POLIUNDA 3cm, verde, cores variadas.	UND	30	2,32	186,00
85	318040	PASTA COM ELÁSTICO, PAPELÃO, tamanho folha, cores variadas, color com 100 unidades.	CR	2	256,50	513,00
86	384374	PERFORADOR PARA PAPEL, em alumínio anodizado, com 2 lâminas, com capacidade de perfurar 40 folhas "A4", contendo: lamelas/linhas e base reguladora de papel em aço, com funcionamento manual. Apoio de base em poliestireno. Placa perforadora em aço e eixo em aço. Distância das lâminas: 80mm. Com mangueira plástica. Dimensões: 91 x 112 x 42 mm, diâmetro da base: 44 x 3,5mm, base plástica protuberante para auxiliar o rodar.	UND	82	11,22	921,44
87	419840	PILHA ALCALINA AAA, peso: 4 unidades.	PCT	10	3,60	36,00
88	452225	PILHA ALCALINA AA, peso: 4 unidades.	PCT	10	8,50	85,00
89	267479	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL, especial para quadro branco, com ponta macia para abstrair o quadro, 97% recarregável, apaga facilmente. Ponta de acrílico 3,0mm, especial de cor branca 2,0mm. Cor: azul, preto e vermelho.	EMB	10	12,90	129,00
90	269691	PINCEL ATÔMICO, para marcar, destacar ou riscar, com tampo, base plástica ou cor de fibra, ponta quadrada, tira a base de alúmina cor verde, vermelho e preto. Caixa com 12 unidades.	CR	1	24,30	24,30



Prefeitura Municipal de São José do Itabaguara
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

41	000112	PISTOLA PARA COLA QUENTE SELACIONADA, a aplicadora utiliza cola quente grossa, sempre rígida, ideal para plásticos, papel, madeira, cerâmica, metais com isolamento térmico, Brasil 118 x 120 x 110, medidas aproximadas: (11mm de diâmetro, com 30cm de comprimento), confeccionada em metal e/ou plástico e tapulicada, gelinho amarelo para fluxo contínuo de cola.	UNID	20	14,40	288,00
42	001000	PLACA DE INDICAR 100 x 30 cm x 300 mm.	UNID	08	27,28	218,24
43	001701	FRANCHEITA semestral oficial, de 30 dias (mensalmente) com 100.	UNID	05	17,00	85,00
44	000417	REFIL, LÍQUIDO DE COLA QUENTE, transparente, para pistola aplicadora, medidas aproximadas: 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, aditivo termoplástico, elaborado à base de resina e/ou plástico e tapulicada, indicado para trabalhos artesanais em plásticos, madeira, papelão, papel e resina. Embalagem 1 kg.	UNID	14	44,90	628,60
45	000412	QUADRO BRANCO, em tela, confeccionado em chapa dura alta densidade com pintura branca de alta qualidade ou laminado melaminado branco que aceita escrita com marcadores para quadro branco, com facilidade para apagar, com medidas de altura, largura 1,20 x 2,00m.	UNID	10	141,84	1.418,40
46	000100	TESOURA COM PONTAS ARREDONDADAS, lâmina de aço inoxidável, apropriada para uso doméstico, cabo com formato anatômico de polipropileno preto e tamanho mínimo 21 cm.	UNID	50	2,20	110,00
47	000100	TESOURA PROFSSIONAL, lâmina em material aço inoxidável, cabo plástico reforçado, tamanho 25 cm (9 1/2"), aplicação múltipla.	UNID	5	11,80	59,00
48	011001	VINTA ALBILICA, cores variadas, 100 ml.	UNID	10	28,80	288,00
49	000071	TNT, fios cores variadas, mono.	METRO	1000	1,60	1.600,00

2.5. Da vigência da Ata:

2.5.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, segundo as disposições da Lei Federal nº14.133/21;

2.6. A contratação será na forma do Sistema de Registro de Preços (SRP) as contas variáveis por se tratar de valores de preços e fornecedores, selecionados mediante processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde tais fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade de



Prefeitura Municipal de São Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

produtos, nos quantitativos listados.

2.7. Os quantitativos estão justificados conforme item 5 da UTP;

2.8. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando com o bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se materializada nos itens 1 da UTP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Não se identificam soluções alternativas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista que a aquisição dos itens é única disponível no mercado, sendo pela qual se escolhe a solução acima, cujo mercado, considerando produtos, não apresenta nenhuma, restando-se satisfatório.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Ata com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposições da Lei Federal nº14.133/2021;

5.2. Critérios de sustentabilidade;

5.2.1. Considerando que a desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvidas no objeto da presente contratação, prevista nas legislações correlatas;

5.3. Não será admitida a sub-contratação do objeto contratado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 15 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço;

6.1.2. A entrega deverá ser feita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, situado na Rua José Borges Borges, 704 – Bairro Sebastião Francisco Marques – São Jesus do Itabapoana/RJ, de segunda a sexta das 07:00 horas à 17:00 horas;

6.1.3. Os produtos deverão estar 100% em condições de uso.

7.4. Das obrigações da contratada

7.4.1. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, ou sem estudo de conservação, originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir;

7.4.2. Os produtos deverão ser entregues, em condições de trabalho de forma exclusivamente correta, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes;

7.4.3. O recebimento dos produtos será feito provisoriamente, condicionado à conformidade, avaliação qualitativa e aceitação final para posterior implementação da conformidade da mesma com as especificações técnicas; de materiais listados está condicionado à conformidade, avaliação qualitativa e aceitação final. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando forem fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Edital Técnico. Poderão ser em caso de apresentação com defeitos, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da rejeição da contratação, de suas expensas, sem prejuízo de aplicação das penalidades;

7.4.4. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses e a garantia do fabricante;



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapirama
Estado da Ilha de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. Fiscal: servidor Flávio Santos Bastião CPF nº 082.584.987-11, Matrícula nº 00348.
 7.2. O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas e os termos da Lei Federal nº 14.133/21.
 7.3. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá as seguintes diretrizes:
 7.3.1. Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato;
 7.3.2. Realização de toda comunicação com a CONTRATADA e todas providências necessárias para a regular execução do contrato;
 7.3.3. Execução dos serviços, desde do início e término, controle financeiro, gestão de pessoal e fiscalização.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O objeto será executado observando-se as disposições da art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
 8.2. O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente pela Contratante, mediante consulta da Nota Fiscal pertinente em nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos de Bom Jesus do Itabapirama e verificação da conformidade dos serviços prestados;
 8.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data de pagamento a data em que constar em cartão de crédito a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
 8.4. O pagamento será efetuado mediante:
 8.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de idêntico na sede da CONTRATADA, através de Cartões expedidos pelas órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
 8.4.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 23, a, Lei nº 8.036/90), através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
 8.4.3. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. Forma de seleção e critério de julgamento;
 9.1.1. Na forma PREGÃO ELETRÔNICO com critério de MELHOR PREÇO, e adotado SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;
 9.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar as condições previstas no edital de licitação e definidas pelo Departamento de Licitações, deverá ser observadas as disposições previstas no art. 42 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;
 9.3. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os seguintes documentos, para comprovação de Qualificação Técnica.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11. O valor estimado total desta contratação é de R\$ 17.856,34 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), baseado nos valores (por item unitários e o aumento de demanda para o ano atual).



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. Programa de trabalho: 18.541.8022.2713.2773
1.3.91.39/00

Elemento de despesa:

12. Fichas/22

Fundo de recurso: 500.310

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As especificidades definidas neste termo (versão) serão pactuadas, inclusive quando de seu município.

13.2. Destaca que os regimes para esta futura contratação foram definidos pelos servidores responsáveis pela elaboração deste termo (item 2), logo, a futura gestão e fiscalização ocorrerá sobre base os previstos aqui definidos.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 01 de Julho de 2024



Alex da Silva Feres
Prestaria 05702824
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Recursos Hídricos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapiranga
Estado da Bahia de Jesus
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I- INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos de Bom Jesus do Itabapiranga (RJ).

O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, regido e fundado por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente, buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisição para atendimento das demandas essenciais ao adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos de Bom Jesus do Itabapiranga (RJ).

II- Identificação da Unidade Solicitante

Área Requisitante	Responsável
Sector de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Recursos Hídricos	Flavio Santos Rosado - CPF Nº 092.584.987-12, Matrícula nº 10746.



Prefeitura Municipal de São João do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Flávia Santos Bastião	Serviço de Bens Patrimoniais	111746

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

Objeto da presente licitação é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.

A contratação visa produzir além de tal serviço com maior eficiência e eficácia, bem como ocupar atender demandas das diversas unidades subordinadas a esta secretaria, além de sua sede.

Deste modo, a aquisição de materiais de escritório se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, atendendo assim as demandas junto a população visando sempre oferecer um serviço de qualidade, com agilidade e precisão. Poderem afirmar que a aquisição de materiais de escritório é imprescindível para o funcionamento desta secretaria, visto de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores as melhor condições para realização de suas tarefas diárias, assegurando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Desta forma, para que haja continuidade do serviço público, bem como o cumprimento das atividades administrativas, se faz necessário a aquisição dos referidos materiais de escritório.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

Esta Secretaria não dispõe do plano de contratações anual.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itaipava

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

4. Descrição dos requisitos de potencial construtivo (art. 15, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de defeitos presentes durante a operação e o emprego em condições normais, a partir da data do recebimento definitivo dos materiais pelo usuário final. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do material, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicar-se-á, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A entrega dos materiais, objetos desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, Ordem de Compra/Nota de Empenho e do documento legal equivalente. A entrega dos materiais, deverá ser feita diretamente na sede da empresa ou seguinte endereço: Rua José Bastos Braga, 704 – Bairro Sebastião Pinheiro Marques – Bom Jesus do Itaipava/RJ, de segunda a sexta das 07:00 horas

às

17:00

horas.

Toda e qualquer culpa decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive fato, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos/serviços até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de vias de acesso para viabilizar o transporte. Somente será aceita os equipamentos e os serviços, que atenderem todas as especificações constantes no EIP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será responsável pelo total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega de parcela dos equipamentos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.

O contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, de acordo com as cláusulas anexadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (a) fiscal (as) do contrato, ou pelas respectivas substitutas (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato manterá em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, descriminando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §7º).

Quando o contratado não responder pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá atuar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagens eletrônicas para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei.

5. Estimativas das quantidades para contratações, acompanhadas de amostras de cotação e dos documentos que lhe dão suporte (considerar lançamentos e/ou com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidades previstas a serem adquiridas tiverem como referência os valores dos anos anteriores e o aumento de suas demandas no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos de Bom Jesus do Itabapoana - RJ.

Nº	CATMAT	ITEM	UNID.	QUANT.	V.UND Ata nº 000.001.000.000.00 16 Folha 015/042	V.TOTAL
1	194000	ALMOFADA PARA CAJIMBO, retada, cor azul, tecido em plástico ou sintético, medida aproximadamente 12,8 x 18,0 cm (2). Caixa com 12 unidades.	UND	10	8,00	80,00
2	314004	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, com duas espátulas de borracha, com anel para dedo índice e outro para dedo médio (12mm), confeccionada em plástico resistente, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	UND	10	9,30	93,00



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3	400793	BOMBACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, com dimensões mínimas: 11 cm (largura) x 13 cm (altura) e 42 cm (comprimento). Conteúdo em 30 unidades.	CA	03	24,20	49,80
4	200991	BARBANTE DE ALGODÃO, cm. 8 Soc, não com 120m.	ROLO	82	17,39	35,80
5	411185	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 FOLHAS, CAPA DURA, 300 FOLHAS, pastas (copiada), com dimensões mínimas: 280 mm x 273 mm, capa e contracapa em papelão (750gr/m²) e papel couchê (120gr/m²), folhas internas 70gr/m² - com laminação, modo offset (90gr/m²), guilhotina offset (90gr/m²) e dimensões 80gr/m².	UNID	20	14,36	287,20
6	110318	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, pastas (copiada), com dimensões mínimas: 280mmx273mm, capa e contracapa em papelão (750gr/m²) e papel couchê (120gr/m²), folhas internas 70gr/m² - com laminação, modo offset (90gr/m²), guilhotina offset (90gr/m²) e dimensões 80gr/m².	UNID	20	8,28	165,60
7	441461	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM AZUL, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tempo e plug de resina cor da tinta, tempo variável e antirreflexo, escrita escura, teste de tangibilidade, tempo transparência para ver quanto de tinta resta, teste de qualidade, reflete partícula e muito resistente (caixa com 30 unidades).	CA	30	18,03	540,90
8	120318	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM PRETA, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tempo e plug de resina cor da tinta, tempo variável e antirreflexo, escrita escura, teste de tangibilidade, tempo transparência para ver quanto de tinta resta, teste de qualidade, reflete partícula e muito resistente (caixa com 30 unidades).	CA	10	28,81	288,10
9	608143	CANETA PERMANENTE, ponta média com granel de 1mm, ponta 1/8mm, tinta à base de álcool, resistente à água, cor azul, ponta e varredura.	UNID	80	8,27	661,60
10	608174	CANETA MARCAR TEXTO material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela ou com 12 unidades.	CA	60	16,43	985,80
11	462214	CAIXA BOM para arquivo escura, plástico, offset 12 x 12 x 24,7 cm, 120	UNID	09	2,33	209,70



Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

		anal.				
12	121204	CARTOLINA COLORIDA, dimension: 10x56cm, 118g/m², em cores amarelo, azul, verde e rosa pastel com 100 unidades.	PCT	10	7,32	732,00
13	121210	CLIPES DE PAPEL METAL N° 28, tamanho semi-ferragem (ca. 421gr)	CE	10	11,60	1160,00
14	121180	CLIPES DE PAPEL METAL N° 48, tamanho anti-ferragem (ca. 308gr)	CE	12	12,85	154,16
15	207070	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°12, utilizado para prender papéis, filmes plásticos e outros. Produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, grande durabilidade. Embalagem com 10 unidades.	CE	00	0,44	00,44
16	120000	COLA LÍQUIDA BRANCA, massa, branco 400g.	UND	10	1,92	19,20
17	120410	COLA BASTÃO 10L	UND	20	1,20	24,00
18	113010	COLA LÍQUIDA BRANCA, massa, branco com 500g.	UND	00	6,35	63,50
19	200400	COLA COLORIDA, 06 CORES COM GLITTER, cores com brilho metálico, no mínimo 12gr (cada cor), base aplicador e não tóxico. (embalagem com 01 cor). Com certificado do INMETRO.	UND	10	6,20	62,00
20	200200	CORRETIVO LÍQUIDO, branco, a base de água, sem odor, não tóxico. Branco com 180ml, com pincel aplicador resistentes, validade de no mínimo 12 meses de data de entrega (cada cor com 12 unidades). Com certificado do INMETRO.	CE	00	20,25	60,75
21	121200	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS MÉDIA, dupla alimentação (bater e bateria), alimentação solar quando a luz é suficiente, alimentação a bateria quando a luz é insuficiente, incluído com memória, portamoneda incluso - cálculo de porcentagem básica. Vem com 12 pilhas, dimensões em milímetros: 17x10x10 (largura de 10mm 31 mm).	UND	6	23,60	141,60
22	002170	ELÁSTICO AMARELO 8710x10x10mm, pacote 1kg.	PCT	10	21,40	214,00
23	100040	ENVELOPE PLÁSTICO, polietileno, transparente, tamanho oficial, com 04	UND	4	141,85	567,40



Prefeitura Municipal de São José do Itaipava

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

		Saco, grosso, 0,50mm (costa com 108 unidades).				
24	467209	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 80G, larg. aprox. 180x240mm (com variação máxima de 10mm), com aba de fechamento no um lado mesmo, sem furo. Caixa com 250 unidades.	CE	00	65,40	654,00
25	467247	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 80G, larg. aprox. 180x240mm (com variação máxima de 10mm), com aba de fechamento no um lado mesmo, sem furo. Caixa com 250 unidades.	CE	19	48,40	484,00
26	338847	ESTILETE, material com lâmina metálica, largura lâmina 9 mm ou 9,5 mm (interior) tipo lâmina removível, tipo fixação lâmina através de parafuso.	UND	00	1,37	1,37
27	463446	EXTRATOR DE GRAMPO, espelho inox, 1" de larg. caixa com 12 unidades.	CE	1	34,80	34,80
28	607819	FITA TARDAM TRANSPARENTE.	80012	38	2,58	955,00
29	613318	FITA ADESIVA DUPLA FACE (2x30x15cm, papel autocollante laminado), estado de adesão no lado. Embalagem com 6 unidades.	EMB	10	25,00	250,00
30	200212	FITA ADESIVA BUREN TRANSPARENTE. (25x10cm) material em polipropileno, tipo gramela (pp) com 10 unidades.	PCT	10	11,00	110,00
31	200312	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, material polipropileno, tipo gramela, 40cmx10cm, tipo adesolateral.	EMB	10	4,18	41,80
32	333028	FITA CREPE, modelo 18cmx50cm, uso em trabalhos manuais, fechamento de embalagem, encapamentos, frascos, pranchas, cofres, etc., com 6 unidades.	EMB	10	23,79	237,90
33	803478	FITILHO, com verticais, roli.	UND	30	1,37	18,30
34	808143	FITA DECOLOÇÃO, roli, com cost. e tipos variados.	UND	10	13,31	133,10
35	227947	GRÃO DE CERA, 12 CONES, formato quadrado e peso de 712g (fornecido com cera de alta qualidade para proporcionar total colagem e acabamento rápido e sem a necessidade de desodorizantes, não contém corantes com 12 cones). Com certificado de DANTELO.	CE	10	3,10	30,10



Prefeitura Municipal de São João do Itapetuma

Estado da Ilha de Jezeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

26	000007	GLITER ENROLAR, cores variadas.	UND	50	6,77	338,50
27	000012	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, TAPEÇEIRO, grampo compatível com 1000 x 1000 e 25/13 tridimensional, ideal para fixação em madeira, plástico, tecido, espuma e papel.	UND	7	35,00	245,00
28	000021	GRAMPEADOR MEDIO PARA GRAMPO 260, tamanho pequeno, espessura metálica, tipo novo, capacidade para grampos de 10 folhas, corpo metálico com mola para a carretela que enrosca e grampo. Dimensões aproximadas 10x10cm.	UND	10	30,00	300,00
29	000130	GRAMPO 250, grampo galvanizado, tamanho: 25/10. Caixa com 1.000 unidades.	CX	10	21,20	212,00
30	000144	GRAMPO 260, grampo galvanizado, tamanho: 26/6. Caixa com 1.000 unidades.	CX	10	5,40	54,00
40	000101	LAMINADO DE PVC (imitação auto-adesivo impermeável e cristal, protege de água por papel alumínio, resistentes, não temdo por impermeabilizante, não tem alumínio de 4mm/25cm. Validade mínima 24 meses.	ROLO	10	60,00	600,00
42	110408	LÁPIS DE COR 12 CORES, novo, formato afilado na extremidade, de madeira sólida de refinamento, ponta de lápis, apresentando integridade perfeita das pontas e rígida fixação do grafite. Deverá ser revestido com tinta adereça. A base interna do grafite deverá possuir coloração uniforme, ser livre de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de aderência e brilho. Comprimento mínimo 170 mm, diâmetro mínimo 6 mm, espessura 7,8mm, diâmetro da ponta 2mm. Embalagem: em papel cartão duplex 150g/m², com janela e tampa todo de 100MM Caixa com 12 unidades.	CX	10	3,36	33,60
43	000174	LIVRO A4, sem margem, encadernado, capa dura, preço 100 folhas.	UND	00	10,00	00,00
44	170001	LIVRO PROTOCOLO, de correspondência, tamanho 1/4, 100 folhas.	UND	20	10,00	200,00



Prefeitura Municipal de São João do Itapicuru
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

45	30847	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÕES: 40x60cm, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARROM, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, valor: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, vermelho, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	200	1,44	288,00
46	30038	PAPEL CARTÃO FINO, dimensão: 18x26cm, aproximadamente, gramatura 70g/m². Cor Branca.	UND	200	1,58	316,00
47	41737	PAPEL CELAFANE, cores variadas, usado e others.	UND	100	1,00	100,00
48	41733	PAPEL CREPON, cores variadas.	UND	200	1,10	220,00
49	30348	PASTA ARQUIVO TIPO 4-2 material papéis pardo, bordado largo de aproximadamente 60 mm, revestido aproximadamente 200mmx170mm.	UND	30	10,30	601,00
50	47847	PASTA ARQUIVO KAMPINADA, plástica (PP) transparente, com 12 divisões, fechamento em zíper, espessura 0,35mm, material atóxico, reciclado e 100% reciclável. Dimensões 330mm x 230mm.	UND	15	21,00	315,00
51	33910	PASTA CATALÃO material plástico, com reforço interno de papéis, tamanho oficial: 36 folhas, um pasta, uma vista, contendo 36 envelopes plásticos transparentes.	UND	34	13,30	452,00
52	30432	PASTA EM POLIPROPILENO, atóxica revestida em forma de chapas bordada por duas linhas plásticas paralelas unidas por meio de nervuras longitudinais "jellybndy", dimensões aproximadas: com aba e alívio, tamanho 171x230x0,35mm, 54 por vista.	UND	20	4,50	90,00
53	40124	PASTA PLÁSTICA COM ABA 30 ELÁSTICA, transparente, incolorizada, espessura 0,35mm, material leve, atóxico, por vista.	UND	120	5,00	582,00
54	41223	PASTA POLÍMIDA 3cm, verde, cores variadas.	UND	50	3,70	185,00
55	31803	PASTA COM ELÁSTICO, PAPELÃO, tamanho oficial, cores variadas, valor com 100 unidades.	CS	2	250,00	502,00
56	30474	PERFURADOR PARA PAPEL, em estrutura metálica, com 3 furos, com capacidade de perfurar 48 folhas 70g/m², contendo batedor/feitor e base reguladora do papel em aço, com funcionamento manual. Apoio de base em	UND	01	31,22	31,22



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapema
Estado da Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

		polvilho. Flocos preferidos em esp. e molha em esp. Distância dos furos: 80mm. Com margens planas. Dimensões: 70 x 112 x 45 mm, altura da base em 5,5mm, base plana pronta para cravar e costurar.				
87	419868	FILHA ALCALINA AAA, peso: 4 unidades.	PCT	10	7,85	78,50
88	419811	FILHA ALCALINA AA, peso: 4 unidades.	PCT	10	8,30	83,00
89	267479	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL, especial para quadro branco, com ponta macia para não machucar o quadro, PIN rectangular, apaga facilmente. Ponta de escrita 6,5mm, espessura da costura 2,5mm. Cor azul, preto e vermelho.	END	10	12,98	129,80
90	369681	PINCEL ATÔMICO, para marcar, desodorar ou remover, com lâmpada, base plástica na cor da lata, ponta quadrada, lata a base de alumínio, cor azul, vermelho e preto. Caixa com 12 unidades.	CE	2	34,30	68,60
91	814151	PISTOLA PARA COLA QUENTE SILICONADA, a aplicar colas com quente grama, sempre rápida, ideal para plástico, papel, madeira, cerâmica, pasta com isolante térmico, tipo 116 e 229 e 118, máquina operadora: 11mm de diâmetro, com 26cm de comprimento, confeccionada em alumínio até 100 mm e 100mm, gelado amarelo para fixar contêiner de vidro.	1342	20	64,40	1288,00
92	421480	PLACA DE ISOPOR 1m x 50 cm x 100 mm.	1343	10	11,20	112,00
93	405791	FRANCHETA semiautomática, de acionamento manual com esp.	1343	10	15,00	150,00
94	410147	REPIL. GROSSO DE COLA QUENTE, transparente, para aplicação, resistentes a abrasão: 11 mm de diâmetro e 50 cm de comprimento, adição termoplástica, altura da base de resina até 100 mm e 100 mm e 100mm, indicado para trabalhos artesanais em plástico, madeira, papel, papel e resina. Embalagem 2 kg.	1344	10	40,90	409,00
95	109812	QUADRO BRANCO, em tela confeccionada em chapa de alumínio com pintura branca em alta qualidade em formato retangular 1800 (20) 1000 (20) 1000 (20) 1000 (20).	1345	10	161,50	1615,00



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itaipuana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

		para quadro branco, com facilidade para apagar, com medidas de abertura, medida 1,20 x 2,00m.				
86	000366	TESOURA COM PORTAS ARREDONDADAS, lâmina de aço inoxidável, apropriada para uso escolar, cabo com lâmina analítica de polipropileno preto e lâminas brancas 12 cm.	UND	08	2,30	18,40
87	000368	TESOURA PROFISIONAL, lâmina em material aço inoxidável, cabo plástico reforçado, tamanho 25 cm (8 1/2"), lâminas metálicas.	UND	2	11,90	23,80
88	610981	TINTA ACRÍLICA, cores variadas, 100 ml.	UND	08	20,00	160,00
89	000173	TNT, lã, cores variadas, metro.	METRO	1000	1,60	1.600,00

6. Levantamento mercadológico (pode consistir na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha de tipo de contratação a ser realizada) art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 10.533, de 2003).

Por se tratar de aquisição de material, e a irreversibilidade da contratação, há possibilidade de previsão de entrega parcelada de acordo com as demandas surgidas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, pela natureza de cada objeto, não é possível definir exatamente o quantitativo de atendimento das demandas futuras das Unidades, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preço - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.

O SRP se mostra vantajoso por se tratar de contratos de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, sendo as fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

Além disso, a Administração Pública não está obrigada adquirir os bens registrados, se não, as compras somente ocorrerão mediante o surgimento das demandas. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum, a contratação que sofrer atrito aos interesses é a realização do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PRECÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO.

Dessa forma esta Secretaria deseja participar da licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itaipuana/RJ, conforme art. 1º, da Lei nº 11.462/2003.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O valor estimado total desta contratação é de R\$ 17.836,34 (Dezessete mil oitocentas e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), baseado nos Atos dos atos anteriores, e o aumento da demanda para o ano atual.

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A motivação pela escolha da Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (especificando-se na classificação de licitação), nos termos do DECRETO Nº 10.818 E 27 DE SETEMBRO DE 2021, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2021).

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Optou-se por dividir a demanda em lotes, baseando-se, dessa forma, a garantia de economia de custos frente a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

10. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Previsão das a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 28, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há providências adicionais a serem adotadas pela contratação.

12. Passíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário ter certeza que a licitação atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e do Guia de Contratações Sustentáveis.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

13. Resultados previstos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, Visa oferecer um atendimento de qualidade ao público e aos produtores agropecuários da região, ajudando assim o aumento da divulgação e o incentivo a produtividade agropecuária.

Justificamos a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Desta forma, a instituição poderá manter seu nível institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o maior aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

14. Possuam-se condições suficientes sobre a execução da contratação para o atendimento da necessidade a que se refere art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Com base no exposto acima, considero que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.

15. Responsáveis

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 01/07/2024


Alex da Silva Pires
Portaria 057/2024
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Recursos Hídricos



Prefeitura Municipal de São João do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Bastos Borges, 784 - Bairro Sebastião Pimentel Marques - São João do Itabapoana/RJ

CEP: 28.360-000 - Telefone: (22) 3633.9600 - E-mail: atmuaarh@gmail.com

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratados, esta norteará todo processo de Contratação.

OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Recursos Hídricos.

OBJETIVO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Recursos Hídricos de São João do Itabapoana -RJ.

Os investimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Recursos Hídricos na realização e apoio a Eventos Agropesqueiros, são realizados em todo o Município no decorrer do ano, em conformidade com o Calendário do Município de São João do Itabapoana/RJ.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Carlos Botega, 704 - Bairro Sebastião Pimenta Marquês - Bom Jesus do Itabapoana/RJ
CEP: 28.268-000 - Telefone: (22) 3033.9613 - E-mail: mmaerb@pmati.com

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Risco 01	Problemas no processo de licitação para contratação	
Probabilidade	Alta	
Id.	Deno	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação	Alto
Id.	Ação Preventiva	
1.	Completamento dos prazos para contratação, revisão e acompanhamento as avaliações nos documentos de planejamento de contratação que influenciam no desenvolvimento da contratação.	Responsável Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Elaborar os documentos de planejamento de contratação com muita observância à legislação e normativas complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Castigação	
1.	Destinação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação



Prefeitura Municipal de São José do Itaipava

Estado da Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Bastos Borges, 788 - Bairro Sebastião Pinheiro Marquês - São José do Itaipava/RJ
CEP: 26.360-000 - Telefone: (22) 3833.6615 - E-mail: secretaria@sjitai.com.br

Risco II	Contingenciamento argumentativo	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
2.	Redução da qualidade dos serviços entregues.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e/ou contratação dos serviços públicos.	Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Demonstrar claramente a alta gestão e importância da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja extremamente necessária a contingenciamento no contrato, identificar os pontos que causam maior impacto com ações supressivas.	Gestor do Contrato

Risco II	Falha na caracterização do objeto	
Probabilidade	Baixa	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Alto
2.	Rescisão contratual.	Alto
3.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar os atendimentos das necessidades e aos objetivos propostos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



Prefeitura Municipal de São José do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Bonito Borges, 734 - Bairro Sebastião (Vila) Marquês - São José do Itabapoana/RJ

CEP: 28.304-000 - Telefone: (31) 3913.9612 - E-mail: semarh@igmail.com

Risco 64	Falha na justificativa para emissão da notação	
Probabilidade	Risco	
Id.	Dado	Impacto
1.	Não atendimento ao princípio da sustentação dos atos administrativos.	Alto
2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, atestando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seletivo de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Justificar a necessidade perante órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Gestor do Contrato
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 65	Restrição à competitividade	
Probabilidade	Risco	
Id.	Dado	Impacto
1.	Elevação do preço da contratação.	Alto
2.	Suspensão da contratação.	Alto
3.	Descumprimento total do objeto.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Evitar a inclusão de requisitos acessórios e que restringem a competitividade, se estritamente apenas nos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



Prefeitura Municipal de São João do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Bastos Borges, 788 - Bairro São João do Itabapoana - São João do Itabapoana/RJ

CNPJ: 08.360.900 - Telefone: (22) 3833.9612 - E-mail: semarh@igmail.com

2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os necessários necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão das condições restritivas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco R6	Falha na pesquisa de preços	
Probabilidade	Muito	
Id.	Dano	Impacto
1.	Elevação das preços no inexistência das pesquisas.	Alto
2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir os procedimentos necessários para a realização de pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Atuar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com as regras normativas.	Unidade Administrativa do SMMAARH
4.	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer a pesquisa de preços passando de uma consulta pública para esclarecimentos ou correção de distorções.	Equipe de Planejamento da Contratação



Prefeitura Municipal de São João do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Basílio Borges, 704 - Bairro Sebastião Pinheiro Marques - São João do Itabapoana/RJ

CEP: 26.340-000 - Telefone: (22) 3833.9413 - E-mail: cpmash@igmail.com

Risco 07	Integridade ou interrupção de recursos	
Probabilidade	Alta	
Id.	Dano	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação.	Alto
2.	Suspensão da contratação.	Alto
3.	Impossibilidade de contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar e revisar sistematicamente os arquivos de planejamento da contratação de acordo com as normativas vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Analisar e tratar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconsistências dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repertórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Caso seja regida a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Coordenador de Controle
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estreita observância à legislação e normativas complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 08	Dissatisfração de usuários contratados pela Controladora	
Probabilidade	Média	
Id.	Dano	Impacto
1.	Não entrega dos serviços e equipamentos.	Alto
2.	Atraso na entrega dos serviços e equipamentos.	Alto
3.	Baixa qualidade dos serviços e equipamentos entregues.	Alto
4.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
5.	Falta de efetividade da contratação.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável



Prefeitura Municipal de São José do Itaipava

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Soares Braga, 704 - Bairro Sebastião Francisco Marques - São José do Itaipava/RJ
CEP: 28.365-000 - Telefone: (21) 3033-9622 - E-mail: smma@itipava.com

1.	Assegurar a execução dos serviços aferridos ao os requisitos exigidos no conteúdo sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal e Gestor do Contrato
1.	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Autoridade Superior da SMMAARH
4.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Autoridade Superior da SMMAARH
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente a Contratada quando ocorrerem de contrato forem descumpridas.	Fiscal e Gestor do Contrato
2.	Aplicar penas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a evitar a reincidência.	Fiscal e Gestor do Contrato
1.	Indicar nova equipe de planejamento da contratação e promover nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços essenciais pela situação de TIC, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Autoridade Superior da SMMAARH

Item 9	Caso do objeto licitada superior ao estimado para a contratação dos serviços	
Previsibilidade	Risco	
Id.	Dado	Impacto
1.	Comprometimento da economicidade da contratação.	Alto
2.	Não efetivação do objeto.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar as estimativas dos custos anuais de custo médio.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não havendo possibilidade de redução dos valores estimados, deve-se negociar e certificar com vistas redirecionamento do escopo do objeto e do processo de Planejamento da Contratação.	Autoridade Superior da SMMAARH



Prefeitura Municipal de São João do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Rua José Basílio Borges, 744 - Bairro Sebastião Pimentel Marques - São João do Itabapoana/RJ
CNPJ 28.340-906 - Telefone: (22) 3831-9413 - E-mail: smmaarh@gmail.com

Risco 10 - Ativos no processo de contratação de serviço		
Probabilidade	Ação	
Id.	Dado	Impacto
1.	Descontinuidade dos serviços de infraestrutura de TI.	Alto
2.	Comprometimento dos serviços prestados.	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Comprometer os prazos para contratação, revisão e aprovação de mudanças nos documentos de planejamento da contratação que interferem no desempenho do cronograma.	Equipe de Planejamento de Contratação
2.	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativas complementares.	Equipe de Planejamento de Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para reverter os impactos.	Equipe de Planejamento de Contratação
2.	Renovação do contrato de suporte e garantia com a atual contratada por mais 12 meses com a possibilidade de rescisão contratual por parte da contratante a qualquer momento.	Autoridade Superior da SMMAARH

CONCLUSÃO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, apresenta classificação BAIXA de risco, quanto a sua não conclusão e atingimento de seus objetivos.

São João do Itabapoana, RJ, 01 de Julho de 2024.

Elaborado por: FLAVIO SANTOS BONDOLLO SETOR DE IMPOSTOS E PATRIMÔNIO MATRICULA Nº18746	Aprovado por:  ALESSANDRA SILVA FERES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA Nº 051/2024
---	---